

financeiro do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: XX ; X - DA VIGÊNCIA: XX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; **XII - DATA:** Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e João Batista Rocha Filho (CONCEITO).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº112/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10168, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: **SCHUNK DO BRASIL ELETROGRAFITES LTDA**; OBJETO: **aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes** para realização das manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de freio e portas dos VLT's, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.303/2016; FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$35.046,00 (trinta e cinco mil e quarenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.1.500.9100000.0.3.01 - Tesouro Estadual - Dotação (10589); DATA DA ASSINATURA: 05 de junho 2025; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vítor Wilson Garcia pelo METROFOR e Jaime Fernando Gonçalves Lobato pela SCHUNK DO BRASIL ELETROGRAFITES LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº49/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	VALOR TOTAL
ITALO MORSE DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001370	II	24/04 a 25/04/2025	FORTALEZA	1,5	137,78	206,67
AMANDA DIAS GOMES	ARTICULADOR	30000757	II	05/05 a 09/05/2025	CRATEÚS/OUTROS	4,5	137,78	620,01
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000870	II	05/05 a 09/05/2025	CARNAUBAL	4,5	137,78	620,01
WLADimir THEOTÔNIO BRAGA GONZAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000544	II	12/05/2025	BATURITÉ	0,5	137,78	68,89
CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000676	II	13/05 a 16/05/2025	GRANJA	3,5	137,78	482,23
MARIA CAROLLYNE MATOS BATISTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000862	II	20/05 a 23/05/2025	NATAL/RN	3,5	137,78	482,23
ITALO MORSE DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001370	II	22/05/2025	FORTALEZA	0,5	137,78	68,89
MATHEUS SILVA OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001249	II	25/05 a 28/05/2025	FORTALEZA	3,5	137,78	482,23
ITALO MORSE DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001370	II	26/05 a 27/05/2025	FORTALEZA	1,5	137,78	206,67
ROBERTO CARLOS DE LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000978	II	26/05 a 27/05/2025	FORTALEZA	1,5	137,78	206,67
ANA CAMILA BRAZ DE ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001427	II	26/05 a 29/05/2025	FORTALEZA	3,5	137,78	482,23
DANILO SOARES MELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000065X	II	26/05 a 28/05/2025	FORTALEZA	2,5	137,78	344,45

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos de nível superior da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, regido pelo Edital nº 01/2022-SEMACE, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 2022, alterado pelo Edital nº 02/2022-SEMACE, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2024, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 07/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2024, RESOLVE **CONVOCAR** e **NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Fiscal Ambiental e Gestor Ambiental, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, Subgrupo Ocupacional Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, Classe A, referência I do Poder Executivo, criados pela Lei nº 14.344/2009 publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2009 e Lei 17.675/2021 publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2021, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
João Gabriel Laprovítera Rocha
SUPERINTENDENTE



ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA01

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1128998	FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES	1	Ampla
1151553	RENAN ALVES SANTOS	2	Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA02

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1091751	REBECA MENDES FEITOZA	1	Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA03

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1094958	MATEUS FERNANDES DA SILVA XAVIER	1	Ampla
1089591	ANA FLÁVIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	1	Cotas

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA04

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1125134	ANA VICTÓRIA CARLOS ALMEIDA	1	Ampla
1090597	FÁBIO ÉRICK DE OLIVEIRA PAULA	2	Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA05

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1099247	GABRIELA DE AZEVEDO MARQUES	1	Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA06

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
	Candidato SubJudge		Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA07

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1096220	FERNANDA GABRYELA BEZERRA DE ARAÚJO	1	Ampla

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - FA08

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1092783	MANUELLA FERREIRA VIDAL	1	Ampla
1101507	WASLEY MACIEL PINHEIRO	2	Ampla

Cargo: GESTOR AMBIENTAL - GA01

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1105618	MATEUS LIMA CAJADO	1	Ampla
1128118	NATALIA VIEIRA DA SILVA	1	Cotas

Cargo: GESTOR AMBIENTAL - GA02

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1103393	LUIZ RONS CAULA DA SILVA	1	Ampla
1151168	ISAIAS FARIAS DA CÂMARA	1	Cotas
1097631	ALYCE HELIDA BASTOS DE SOUSA	1	PCD

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Os candidatos elencados no Anexo I deste Ato deverão comparecer à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Ato, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 com a finalidade de tratarem da posse para os respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

1) original e cópia autenticada do diploma de nível superior conforme estabelecido no item 2 do Edital nº 001/2022, de 25 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 01 de novembro de 2024, e suas retificações:

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA01

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA02

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônômica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA03

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geologia ou Engenharia de Minas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA04

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA05

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA06

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA07

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia ou Biotecnologia ou Zootecnia ou Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: FISCAL AMBIENTAL – FA08

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Pesca, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: GESTOR AMBIENTAL – GA01

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Química ou em Tecnologia em Processos Químicos ou em Química Industrial ou em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: GESTOR AMBIENTAL – GA02

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária ou Tecnologia em Saneamento Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental ou Ciências Ambientais ou Economia Ecológica ou Oceanografia ou Engenharia de Energias, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2) Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG, CNH, Carteira de Registro de Conselho de Classe);

3) Na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição Federal;

4) Original e cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

5) Original e cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

6) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas;

7) Original e cópia autenticada de comprovante de residência atualizado;

8) Original e cópia autenticada CPF e PIS/PASEP;

9) Comprovante de Titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco do Bradesco (se já possuir conta);

10) Original e cópia autenticada de Certidão de Casamento/União Estável, se houver;

11) Original e cópia autenticada de Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;

12) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge com dados, até a data da posse;

- 13) Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará;
- 14) Apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal) e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há 90 dias;
- 15) Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br);
- 16) Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM.
- Agendamento na Receita: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
- REDESIM: <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas>
- 17) Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;
- 18) Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jogada lícita pelo órgão competente;
- 19) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso;
- 20) Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica);
- 21) Apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado pela Gerência de Recursos Humanos, mediante solicitação, através do e-mail gerencia.gereh@semace.ce.gov.br;
- 22) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
- O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada à Gerência de Recursos Humanos da Semace (GEREH), e retornará à GEREH para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.
- A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.
- a) Hemograma Completo, com plaquetas;
- b) Glicemia em jejum;
- c) Ureia e Creatina;
- d) TGO e TGP;
- e) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- f) Raio X do tórax em PA e perfil, com Laudo;
- g) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- h) Sumário de Urina;
- i) Ácido úrico;
- j) Audiometria;
- l) Eletroencefalograma com Laudo;
- m) Eletrocardiograma com Laudo;
- n) Exame Psiquiátrico.
- Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões, conforme a avaliação pericial.
- A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação do candidato.

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DIOGO FREITAS ARAUJO**, matrícula 3000082X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Junho de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA SEM Nº036/2025 - REDEFINE O GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº030/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE). A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições legais, nos termos do art. 51, VIII, da Lei nº16.710/2018, e da Portaria-SEM nº06/2025, publicada no DOE de 12 de fevereiro de 2025, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 43 do Decreto nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023: RESOLVE **REDEFINIR o Gestor do Contrato Administrativo nº030/2024**, celebrado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**, o qual passará a ser o servidor Luan Ferreira da Silva, CPF 603.851.433-38, Orientador de Célula/CEFIN, Matrícula 3000039-0. SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Maria Esther Frota Cristino
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2022-SEM; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ nº49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, Nº598 - Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.818/0001-88; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, nº60, Bairro José Bonifácio, Município de Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo e consequente renovação do valor do Contrato nº062/2022**, o qual tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica das bombas hidráulicas, instaladas na sede da unidade da Casa da Mulher Brasileira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta contratada. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). ; X - DA VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, cuja vigência se iniciará em 23/06/2025 e terminará em 22/06/2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. ; XII - DATA: 05 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristino - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres e Francisco João Peixoto da Silva - Oficar Comércio e Serviços Ltda.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **WERISON OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 30000668, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 02 de Junho de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SARAH FERRER DA COSTA E SILVA SOUZA**, matrícula 30000056, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 09 de Junho de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** **

